



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MUZAMBINHO, NO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Muzambinho/MG, no dia 28 de outubro de 2019, em ocasião da comemoração ao dia do Servidor Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 25 de outubro de 2019.


Reginaldo Esau dos Santos
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 25 de outubro de 2019.


Daniel Eduardo Ferraz
Primeiro Secretário